



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº DE PRORROGAÇÃO DE BOLSAS

Processo nº 00089.018861/2022-35

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, torna pública a prorrogação das bolsas concedidas no âmbito do EDITAL UESPI/PREX/DPPE Nº 041/2022, bem como nos Editais de Reabertura nº 073/2022 e nº 008/2023, destinadas aos membros do Grupo Cultural Coral da UESPI, conforme os termos a seguir:

- Objetivo:** Prorrogar o período de vigência das bolsas concedidas no âmbito do EDITAL UESPI/PREX/DPPE Nº 041/2022 e dos Editais de Reabertura nº 073/2022 e UESPI/PREX/DPPE Nº 008/2023, conforme o processo SEI nº 00089.018861/2022-35.
- Beneficiários:** Membros do Grupo Cultural Coral da Universidade Estadual do Piauí, que foram selecionados e receberam bolsas por meio do EDITAL UESPI/PREX/DPPE Nº 041/2022, ou dos Editais de Reabertura nº 073/2022 e UESPI/PREX/DPPE Nº 008/2023, e que assinaram o termo de compromisso correspondente.
- Período de Prorrogação:** As bolsas serão prorrogadas por 02 (dois) anos, com início em 03 de fevereiro de 2025 e término em 02 de fevereiro de 2027.
- Condições:** A prorrogação das bolsas está condicionada à assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas, conforme previsto no item 3 do **Edital de Prorrogação de Bolsas**, além do cumprimento das obrigações estabelecidas no EDITAL UESPI/PREX/DPPE Nº 041/2022 e nos Editais de Reabertura nº 073/2022 e UESPI/PREX/DPPE Nº 008/2023.
- Publicação:** Este edital será publicado no site oficial da Universidade Estadual do Piauí (uespi.br) para conhecimento público e amplo acesso dos interessados.

Edital nº de Prorrogação de Bolsas ANEXO CRONOGRAMA DA PRORROGAÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Prorrogação de Bolsas	28/02/2025
Envio do Termo de Compromisso Assinado	28/02 a 5/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/02/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016866563** e o código CRC **06DD76C1**.